

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

### RESOLUÇÃO N° 07/2024

*“Dispõe sobre Termo de Aceite do Programa Alimenta SUAS Bahia”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 07/2024, realizada em 16 de Julho de 2024.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO**, Resolução CEAS nº 18 de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre as iniciativas SUAS FORTALECIDO e ALIMENTA SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento do Benefício Eventual e oferta dos Serviços Socioassistenciais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º- APROVAR** o Termo de aceite e compromisso do ALIMENTA SUAS Bahia no âmbito do PROGRAMA ACELERA SUAS Bahia, para o provimento do benefício eventual, que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES e Órgão Gestor Municipal de Assistência Social de Uauá-Ba.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será publicada em diário Oficial do município;

Uauá – Bahia, 16 de Julho de 2024.

**Josefa de Almeida Barros**

Presidente do CMAS